

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11650 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 194/2025**

CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 06/05/2025

## 1. PROJETO

Melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio do fortalecimento institucional do FNDE em seu papel para o alcance das metas do PNE.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.3 - Métodos, técnicas e procedimentos de avaliação da implementação das Transferências Discricionárias e Projetos pelos executores estaduais e municipais, formulados e testados visando identificar seu papel no alcance das metas do PNE 2014-2024 e propor subsídios para atuação do FNDE no próximo ciclo do PNE.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.3.3 - Desenvolver propostas de revisão dos processos e ações utilizados na implementação das transferências discricionárias e projetos com vistas ao melhor desempenho da missão do FNDE no alcance das metas e estratégias para o novo ciclo do PNE.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) - 2014 a 2024 - sancionado pela Lei Nº 13.005 de 2014, é composto por dez diretrizes de bastante relevância para a melhoria da educação, destacando-se dentre elas: a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da educação, estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade e a valorização dos profissionais de educação.

Nesse sentido, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) tem buscado inovar e modernizar sua forma de gestão para superar os desafios e atingir as finalidades que lhe são atribuídas, visando alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública. Portanto, um olhar crítico e especializado dos programas, projetos, ações e processos de infraestrutura é crucial para que os objetivos das iniciativas citadas sejam atingidos, garantindo que as ações programadas se tornem efetivas nos estados e municípios.

Diante desse contexto, o FNDE é responsável pela execução de programas educacionais e implementação de projetos estratégicos que impactam o alcance de metas e resultados da política educacional brasileira. Além disso, o cenário atual evidencia desafios como a necessidade de monitorar e aprimorar os processos de acompanhamento e controle da execução de projetos financiados com recursos federais.

Para contribuir para o alcance de resultados nacionais torna-se necessário realizar a contratação de profissionais que o FNDE possa acompanhar a implementação de projetos estratégicos para o setor educacional, notadamente sob a perspectiva das obras na educação no âmbito do Novo PAC (Programa de

Aceleração do Crescimento), que é crucial para o avanço e fortalecimento do sistema educacional brasileiro. O investimento em infraestrutura educacional tem um impacto direto no acesso à educação de qualidade, na equidade do ensino e no desenvolvimento social do país. A conclusão dessas obras proporciona a construção de ambientes escolares adequados, com infraestrutura moderna e segura, essencial para o processo de ensino-aprendizagem. Representando um futuro melhor para as próximas gerações.

Esse ambicioso esforço do governo federal, uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), representa um investimento significativo de aproximadamente R 4,1 bilhões. Esses recursos serão direcionados para obras em escolas de educação infantil, ensino fundamental e profissionalizante, incluindo reformas, ampliações de estruturas educacionais, além de quadras e coberturas de quadras esportivas. Com a expectativa de conclusão em 24 meses a partir da retomada, e a possibilidade de uma única prorrogação pelo mesmo período, estima-se a criação de aproximadamente 741,6 mil novas vagas nas redes públicas de ensino em todo o país.

O apoio de serviços especializados de consultoria é essencial para que haja a padronização de relatórios, boletins e disseminação de estudos técnicos sobre o avanço nas entregas de resultados educacionais, alcance de metas do PNE e finalização de obras apoiadas pelo FNDE, que estão distribuídas nas cinco regiões do Brasil.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de consultoria especializada para realizar análises técnicas, diagnósticos sobre o andamento de obras escolares, gestão dos recursos e finalização das obras. As atividades visam ao aprimoramento dos projetos e à melhoria da infraestrutura educacional e eficiência dos investimentos públicos.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (Consultor 1 - AC, AM, RO, RR)**

Produto A Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando quantitativos e status de execução. Atividade 2 Participar estudo de documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, contendo informações sobre a execução do projeto e análise de painéis gerenciais de andamento das obras a fim de subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Produto B Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando problemas geradores de atrasos nas entregas. Atividade 2 Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de monitoramento e supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras. Atividade 3 Participar reuniões técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Produto C Atividade 1 Levantar e sistematizar dados sobre as ações e procedimentos de monitoramento das obras nas regiões. Atividade 2 Compatibilizar dados, informações e evidências técnicas para monitorar a execução das obras inacabadas para que estejam em conformidade com os critérios definidos no escopo do projeto. Atividade 3 Participar reuniões técnicas para validar informações, discutir resultados parciais e propor modelos de relatórios.

Produto D Atividade 1 Propor ações corretivas e estratégicas para acelerar a execução das obras, considerando aspectos técnicos, financeiros e administrativos. Atividade 2 Identificar oportunidades de atuação do FNDE nos processos de supervisão de obras, por meio da produção de informações dinâmicas e relatórios de monitoramento. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

### **5.2 Especificação (Consultor 2 - PA, AP, TO, MA)**

Produto A Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando quantitativos e status de execução. Atividade 2 Participar estudo de documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, contendo informações sobre a execução do projeto e análise de painéis gerenciais de andamento das obras a fim de subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Produto B Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando problemas geradores de atrasos nas entregas. Atividade 2 Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de monitoramento e supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras. Atividade 3 Participar reuniões técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Produto C Atividade 1 Levantar e sistematizar dados sobre as ações e procedimentos de monitoramento das obras nas regiões. Atividade 2 Compatibilizar dados, informações e evidências técnicas para monitorar a execução das obras inacabadas para que estejam em conformidade com os critérios definidos no escopo do projeto. Atividade 3 Participar reuniões técnicas para validar informações, discutir resultados parciais e propor modelos de relatórios.

Produto D Atividade 1 Propor ações corretivas e estratégicas para acelerar a execução das obras, considerando aspectos técnicos, financeiros e administrativos. Atividade 2 Identificar oportunidades de atuação do FNDE nos processos de supervisão de obras, por meio da produção de informações dinâmicas e relatórios de monitoramento. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

### **5.3 Especificação (Consultor 3 - PI, CE, BA, RN, PB, PE, AL, SE)**

Produto A Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando quantitativos e status de execução. Atividade 2 Participar estudo de documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, contendo informações sobre a execução do projeto e análise de painéis gerenciais de andamento das obras a fim de subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Produto B Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando problemas geradores de atrasos nas entregas. Atividade 2 Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de monitoramento e supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras. Atividade 3 Participar reuniões técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Produto C Atividade 1 Levantar e sistematizar dados sobre as ações e procedimentos de monitoramento das obras nas regiões. Atividade 2 Compatibilizar dados, informações e evidências técnicas para monitorar a execução das obras inacabadas para que estejam em conformidade com os critérios definidos no escopo do projeto. Atividade 3 Participar reuniões técnicas para validar informações, discutir resultados parciais e propor modelos de relatórios.

Produto D Atividade 1 Propor ações corretivas e estratégicas para acelerar a execução das obras, considerando aspectos técnicos, financeiros e administrativos. Atividade 2 Identificar oportunidades de atuação do FNDE nos processos de supervisão de obras, por meio da produção de informações dinâmicas e relatórios de monitoramento. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

### **5.4 Especificação (Consultor 4 - MT, GO, MS)**

Produto A Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando quantitativos e status de execução. Atividade 2 Participar estudo de documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, contendo informações sobre a execução do projeto e análise de painéis gerenciais de andamento das obras a fim de subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Produto B Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando problemas geradores de atrasos nas entregas. Atividade 2 Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de monitoramento e supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras. Atividade 3 Participar reuniões técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Produto C Atividade 1 Levantar e sistematizar dados sobre as ações e procedimentos de monitoramento das obras nas regiões. Atividade 2 Compatibilizar dados, informações e evidências técnicas para monitorar a execução das obras inacabadas para que estejam em conformidade com os critérios definidos no escopo do projeto. Atividade 3 Participar reuniões técnicas para validar informações, discutir resultados parciais e propor modelos de relatórios.

Produto D Atividade 1 Propor ações corretivas e estratégicas para acelerar a execução das obras, considerando aspectos técnicos, financeiros e administrativos. Atividade 2 Identificar oportunidades de atuação do FNDE nos processos de supervisão de obras, por meio da produção de informações dinâmicas e relatórios de monitoramento. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

### **5.5 Especificação (Consultor 1 - MG, SP, ES, RJ, PR, SC, RS)**

Produto A Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando quantitativos e status de execução. Atividade 2 Participar estudo de documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, contendo informações sobre a execução do projeto e análise de painéis gerenciais de andamento das obras a fim de subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Produto B Atividade 1 Levantar e analisar a situação das obras, identificando problemas geradores de atrasos nas entregas. Atividade 2 Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de monitoramento e supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras. Atividade 3 Participar reuniões técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Produto C Atividade 1 Levantar e sistematizar dados sobre as ações e procedimentos de monitoramento das obras nas regiões. Atividade 2 Compatibilizar dados, informações e evidências técnicas para monitorar a execução das obras inacabadas para que estejam em conformidade com os critérios definidos no escopo do projeto. Atividade 3 Participar reuniões técnicas para validar informações, discutir resultados parciais e propor modelos de relatórios.

Produto D Atividade 1 Propor ações corretivas e estratégicas para acelerar a execução das obras, considerando aspectos técnicos, financeiros e administrativos. Atividade 2 Identificar oportunidades de atuação do FNDE nos processos de supervisão de obras, por meio da produção de informações dinâmicas e relatórios de monitoramento. Atividade 3 Participar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

### **A. Formação Acadêmica**

#### **A.1 Formação acadêmica (Consultor 1 - AC, AM, RO, RR)**

Requisito Obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso graduação de nível superior e especialização em Ciências Humanas, Econômicas, Sociais, Exatas e Áreas Correlatas.

#### **A.2 Formação acadêmica (Consultor 2 - PA, AP, TO, MA)**

Requisito Obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso graduação de nível superior e especialização em Ciências Humanas, Econômicas, Sociais, Exatas e Áreas Correlatas.

#### **A.3 Formação acadêmica (Consultor 3 - PI, CE, BA, RN, PB, PE, AL, SE)**

Requisito Obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso graduação de nível superior e especialização em Ciências Humanas, Econômicas, Sociais, Exatas e Áreas Correlatas.

#### **A.4 Formação acadêmica (Consultor 4 - MT, GO, MS)**

Requisito Obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso graduação de nível superior e especialização em Ciências Humanas, Econômicas, Sociais, Exatas e Áreas Correlatas.

#### **A.5 Formação acadêmica (Consultor 1 - MG, SP, ES, RJ, PR, SC, RS)**

Requisito Obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso graduação de nível superior e especialização em Ciências Humanas, Econômicas, Sociais, Exatas e Áreas Correlatas.

## **B. Exigências Específicas**

### **B.1 Exigências específicas (Consultor 1 - AC, AM, RO, RR)**

Requisito desejável experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de acompanhamento de projetos estratégicos, monitoramento e análise de painéis de dados / PowerBI e de indicadores.

Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

### **B.2 Exigências específicas (Consultor 2 - PA, AP, TO, MA)**

Requisito desejável experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de acompanhamento de projetos estratégicos, monitoramento e análise de painéis de dados / PowerBI e de indicadores.

Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

### **B.3 Exigências específicas (Consultor 3 - PI, CE, BA, RN, PB, PE, AL, SE)**

Requisito desejável experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de acompanhamento de projetos estratégicos, monitoramento e análise de painéis de dados / PowerBI e de indicadores.

Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

### **B.4 Exigências específicas (Consultor 4 - MT, GO, MS)**

Requisito desejável experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de acompanhamento de projetos estratégicos, monitoramento e análise de painéis de dados / PowerBI e de indicadores.

Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

### **B.5 Exigências específicas (Consultor 1 - MG, SP, ES, RJ, PR, SC, RS)**

Requisito desejável experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de acompanhamento de projetos estratégicos, monitoramento e análise de painéis de dados / PowerBI e de indicadores.

Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

## **7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

### **7.1 Produtos (Consultor 1 - AC, AM, RO, RR)**

Qtd. Parcelas: 4

<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA PARCELA</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
----------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------

1.3.3	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo do andamento das obras inacabadas e paralisadas por região, realizando diagnóstico das demandas, confecção de modelos de mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica.	R\$ 13,000.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo para desenvolvimento de Plano de Ação Corretiva e Preventiva para acompanhamento de obras inacabadas e paralisadas, com identificação dos problemas que acarretaram atrasos e medidas específicas para mitigar riscos de finalização.	R\$ 13,300.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo que apresente a revisão e atualização do cronograma de execução das obras inacabadas e paralisadas nas regiões e produção de painéis em PowerBI para produção de relatórios de monitoramento.	R\$ 13,376.00	145 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico D contendo estudo propositivo de ações de melhoria que podem ser adotadas pelo FNDE, referente aos processos de monitoramento de obras inacabadas e paralisadas nas regiões do país.	R\$ 13,600.00	210 dias após a assinatura do contrato

## 7.2 Produtos (Consultor 2 - PA, AP, TO, MA)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.3	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo do andamento das obras inacabadas e paralisadas por região, realizando diagnóstico das demandas, confecção de modelos de mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica.	R\$ 13,000.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo para desenvolvimento de Plano de Ação Corretiva e Preventiva para acompanhamento de obras inacabadas e paralisadas, com identificação dos problemas que acarretaram atrasos e medidas específicas para mitigar riscos de finalização.	R\$ 13,300.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo que apresente a revisão e atualização do cronograma de execução das obras inacabadas e paralisadas nas regiões e produção de painéis em PowerBI para produção de relatórios de monitoramento.	R\$ 13,376.00	145 dias após a assinatura do contrato

1.3.3	Documento Técnico D contendo estudo propositivo de ações de melhoria que podem ser adotadas pelo FNDE, referente aos processos de monitoramento de obras inacabadas e paralisadas nas regiões do país.	R\$ 13,600.00	210 dias após a assinatura do contrato
-------	--	------------------	--

### 7.3 Produtos (Consultor 3 - PI, CE, BA, RN, PB, PE, AL, SE)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.3	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo do andamento das obras inacabadas e paralisadas por região, realizando diagnóstico das demandas, confecção de modelos de mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica.	R\$ 13,000.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo para desenvolvimento de Plano de Ação Corretiva e Preventiva para acompanhamento de obras inacabadas e paralisadas, com identificação dos problemas que acarretaram atrasos e medidas específicas para mitigar riscos de finalização.	R\$ 13,300.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo que apresente a revisão e atualização do cronograma de execução das obras inacabadas e paralisadas nas regiões e produção de painéis em PowerBI para produção de relatórios de monitoramento.	R\$ 13,376.00	145 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico D contendo estudo propositivo de ações de melhoria que podem ser adotadas pelo FNDE, referente aos processos de monitoramento de obras inacabadas e paralisadas nas regiões do país.	R\$ 13,600.00	210 dias após a assinatura do contrato

### 7.4 Produtos (Consultor 4 - MT, GO, MS)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.3	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo do andamento das obras inacabadas e paralisadas por região, realizando diagnóstico das demandas, confecção de modelos de mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica.	R\$ 13,000.00	40 dias após a assinatura do contrato

1.3.3	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo para desenvolvimento de Plano de Ação Corretiva e Preventiva para acompanhamento de obras inacabadas e paralisadas, com identificação dos problemas que acarretaram atrasos e medidas específicas para mitigar riscos de finalização.	R\$ 13,300.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo que apresente a revisão e atualização do cronograma de execução das obras inacabadas e paralisadas nas regiões e produção de painéis em PowerBI para produção de relatórios de monitoramento.	R\$ 13,376.00	145 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico D contendo estudo propositivo de ações de melhoria que podem ser adotadas pelo FNDE, referente aos processos de monitoramento de obras inacabadas e paralisadas nas regiões do país.	R\$ 13,600.00	210 dias após a assinatura do contrato

#### 7.5 Produtos (Consultor 1 - MG, SP, ES, RJ, PR, SC, RS)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.3	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo do andamento das obras inacabadas e paralisadas por região, realizando diagnóstico das demandas, confecção de modelos de mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica.	R\$ 13,000.00	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo para desenvolvimento de Plano de Ação Corretiva e Preventiva para acompanhamento de obras inacabadas e paralisadas, com identificação dos problemas que acarretaram atrasos e medidas específicas para mitigar riscos de finalização.	R\$ 13,300.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo que apresente a revisão e atualização do cronograma de execução das obras inacabadas e paralisadas nas regiões e produção de painéis em PowerBI para produção de relatórios de monitoramento.	R\$ 13,376.00	145 dias após a assinatura do contrato
1.3.3	Documento Técnico D contendo estudo propositivo de ações de melhoria que podem ser adotadas pelo FNDE, referente aos processos de monitoramento de obras inacabadas e paralisadas nas regiões do país.	R\$ 13,600.00	210 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

R\$ 53.276,00

R\$ 53.276,00

R\$ 53.276,00

R\$ 53.276,00

R\$ 53.276,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor 1 - AC, AM, RO, RR Brasília/DF

Consultor 2 - PA, AP, TO, MA Brasília/DF

Consultor 3 - PI, CE, BA, RN, PB, PE, AL, SE Brasília/DF

Consultor 4 - MT, GO, MS Brasília/DF

Consultor 1 - MG, SP, ES, RJ, PR, SC, RS Brasília/DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses e 27 dias

**Data de Término:** 16/12/2025

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses e 27 dias

**Data de Término:** 16/12/2025

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses e 27 dias

**Data de Término:** 16/12/2025

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses e 27 dias

**Data de Término:** 16/12/2025

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses e 27 dias

**Data de Término:** 16/12/2025

## 11. NÚMERO DE VAGAS

**Número de vaga 1** - (Consultor 1 - AC, AM, RO, RR)

**Número de vaga 1** - (Consultor 2 - PA, AP, TO, MA)

**Número de vaga 1** - (Consultor 3 - PI, CE, BA, RN, PB, PE, AL, SE)

**Número de vaga 1** - (Consultor 4 - MT, GO, MS)

**Número de vaga 1** - (Consultor 1 - MG, SP, ES, RJ, PR, SC, RS)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisito Obrigatório: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso graduação de nível superior e especialização em Ciências Humanas, Econômicas, Sociais, Exatas e Áreas Correlatas. Certificado de pós-graduação na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Formação: certificado de mestrado ou doutorado na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC. Pontuação Máxima: 15 pontos:

Doutorado e 10 pontos: Mestrado.

Experiência Profissional 1: Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de acompanhamento de projetos estratégicos, monitoramento e análise de painéis de dados / PowerBI e de indicadores. Pontuação máxima: 30 pontos: 4 anos completos ou mais 25 pontos: 3 anos completos, 20 pontos: 2 anos completos.

Outra Experiência Profissional 2: - Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal. Pontuação máxima: 35 pontos: 4 anos completos ou mais 20 pontos: 3 anos completos, 15 pontos: 2 anos completos.

ENTREVISTA (Pontuação Máxima - 20 pontos)

Domínio em análise de dados e indicadores, produção de relatórios. Pontuação máxima: até 05 pontos. Apresentar cordialidade, polidez e comprometimento com a entrega de resultados.

Pontuação máxima: até 05 pontos. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos, capacidade de raciocínio e objetividade. Pontuação máxima: até 05 pontos. Demonstra conhecimento no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante, no que concerne as políticas de melhoria da educação, especialmente as tratadas neste Termo de Referência. Pontuação máxima: até 05 pontos.

## 13. CONSIDERAÇÕES

### PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por comissão específica, a qual será formada por, no mínimo, 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores do FNDE, e um representante da coordenação do Organismo Internacional.

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato. A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

A contratação será efetuada mediante processo seletivo, composto por 3 (três) etapas:

### PRIMEIRA ETAPA Pontuação de Currículos PC

Candidatar para a seleção.

- a) O candidato deverá cadastrar seu currículo na plataforma da OEI <https://oei.org.br/curriculo/> e se
- b) Serão eliminados os currículos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos quanto à formação acadêmica e experiência profissional, bem como os currículos enviados fora da data de inscrição
- c) Nesta etapa, será aferida pontuação para os currículos inscritos que atenderem aos requisitos

obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência

d) A pontuação desta etapa (PC) será atribuída conforme estipulado no item Critérios de avaliação Formação Acadêmica e Experiência Profissional

e) O total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato.  $PT$  (Pontuação Total) =  $PC$  (Pontuação de Currículo)  $PE$  (Pontuação de Entrevista)

## SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE

Serão convocados para as entrevistas os candidatos com as maiores pontuações na primeira etapa - Análise de Currículos. As entrevistas presenciais serão realizadas em Brasília, no Edifício sede do

FNDE, podendo ocorrer, ainda, por videoconferência ou telefone, a critério da Comissão de Seleção

a) Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

b) A pontuação desta etapa (PE) será atribuída conforme estipulado no item Critérios de avaliação Entrevista

c) O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato:  $PT$  (Pontuação Total) =  $PC$  (Pontuação de Currículo)  $PE$  (Pontuação de Entrevista)

d) Serão convocados para entrevista os candidatos com maior pontuação no quantitativo de até 3 candidatos por vaga disponível.

## TERCEIRA ETAPA

a) Os candidatos que obtiverem a maior nota na soma dos pontos obtidos nas etapas PE e PC, serão pré-selecionados para a consultoria, no limite do número de vagas

b) Os candidatos serão convocados por e-mail a manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação pessoal e comprobatória, no prazo estipulado pela Comissão de Seleção

c) O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios da Qualificação Profissional, Experiência Profissional e dos Requisitos Desejáveis, conforme item Requisitos de Qualificação deste edital.

d) A experiência profissional poderá ser comprovada, também, por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho

e) Deverão ser apresentados, na mesma oportunidade, documentos pessoais (cópia simples ou original do CPF, RG, comprovante de residência e dados bancários), bem como outros documentos que possam vir a ser solicitados pela comissão

f) Caso não haja a apresentação da documentação no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente poderá ser convocado

g) Caso a documentação do candidato indique restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, esse será eliminado e o candidato subsequente poderá ser convocado

h) Caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos, ou esses não comprovem satisfatoriamente as experiências, a pontuação individual será revista, alterando sua colocação no ranking geral, de modo que o candidato subsequente poderá ser convocado

i) Caso o candidato não apresente documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios previstos neste edital, será desclassificado e o candidato subsequente poderá ser convocado.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Os produtos deverão ser entregues ao Gabinete da Presidência do FNDE, SBS, Bloco F, Ed. FNDE, 11º Andar, Brasília/DF, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa

impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao FNDE e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da Autarquia.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal,

direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro

Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da OEI, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

Visando garantir os objetivos da presente seleção, ela poderá ser suspensa ou cancelada por decisão da Comissão ou da área demandante, por meio de solicitação à Coordenação Executiva do Projeto. As demais orientações referentes à contratação por meio de consultoria estão dispostas na Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017 do MRE e o Decreto 5151, de 22 de julho de 2004.

## PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o

PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).